

RESOLUÇÃO Nº 004, de 30 de outubro de 2013

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para visita a Conselhos de Idosos de outras cidades;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2013, a criação da Comissão Provisória para visita a Conselhos de Idosos de outras cidades, formada pelos Conselheiros:

- a) Bruna Szpisjak (Fundação Cultural Ilha de SFS);
- b) Cibely Kuhl (Secretaria de Saúde);
- c) Daniela Thomazi (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- d) Eulália de Oliveira (Clube Babitonga Terceira Idade);
- e) Nair Campos da Silveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas de SFS);
- f) Salvador Vieira G. Filho (Pastoral da Saúde);
- g) Walfredo Schutel Lima Furtado (OAB/SFS);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walfredo Schutel L. Furtado
Presidente do CMDI
Resolução nº. 001 de 02 de abril de 2013